

# Curso discriminação e racismo no futebol



- ≡ Módulo 1. Introdução
- ≡ Módulo 2. Diversidade na América do Sul
- ≡ Módulo 3. O que é discriminação? O que é racismo?
- ≡ Módulo 4: Reflexão. Casos reais no futebol
- ≡ Módulo 5. Exemplos de boas práticas e estudos de caso
- ≡ Módulo 6. Implementação de políticas institucionais (exemplos na CONMEBOL)
- ≡ Módulo 7. Intervenção para combater a discriminação racial no futebol
- ≡ Referências

# Módulo 1. Introdução

---

## Módulo 1. Introdução

### **Por que é importante aprender sobre discriminação?**

O futebol é um reflexo do que acontece na sociedade, o que ocorre dentro e fora do campo é um exemplo das oportunidades e benefícios que uma disciplina desportiva traz consigo, mas também dos grandes problemas que ainda nos assolam a nível mundial. A discriminação racial e o racismo são exemplos disso. Apesar dos esforços das organizações esportivas e governamentais, continuam ocorrendo incidentes de discriminação racial e racismo nos estádios, nos campos de jogo e nas mídias sociais. Estes atos não só prejudicam a reputação do esporte, como também perpetuam estereótipos negativos e causam profundo sofrimento às pessoas afetadas.

Este curso foi criado para fornecer ferramentas a todas as pessoas que fazem parte do ambiente do futebol sul-americano para prevenir e

erradicar a discriminação racial e o racismo. Neste curso você encontrará ferramentas para:

- Fortalecer os processos educativos e de conscientização sobre essas questões.
- Conhecer e diferenciar os conceitos-chave.
- Promover a igualdade de oportunidades e a inclusão, ajudando a criar um ambiente onde todos se sintam respeitados e valorizados, independentemente da sua origem étnica ou racial.
- Garantir o conhecimento e o cumprimento dos regulamentos.
- Melhorar o ambiente no futebol para que seja mais positivo, inclusivo e tolerante.

### **Objetivo do curso**

Conscientizar e educar sobre a discriminação no contexto sul-americano e no futebol, dando especial ênfase à prevenção e erradicação do racismo e da discriminação racial. O curso fornecerá aos participantes ferramentas e estratégias para abordar estas questões e também exemplos de boas práticas e estudos de caso de organizações e indivíduos.

O objetivo final é promover um ambiente e uma cultura mais inclusivos e justos no futebol para todos os participantes, torcedores, dentro e fora dos campos de jogo.

### **Objetivos específicos**

Facilitar uma compreensão profunda do que implica a discriminação, do contexto histórico e das diferentes formas como ela se manifesta no futebol.

Fornecer ferramentas e estratégias para abordar e prevenir a discriminação racial no futebol.

Fornecer exemplos de boas práticas e estudos de caso de organizações e indivíduos que abordaram a discriminação racial no futebol.

Fazer um apelo à ação para promover a diversidade, a equidade, a inclusão e a não discriminação dentro e fora dos campos de jogo.

### **Autorreflexão**

Neste exercício deixamos cinco práticas de prevenção da discriminação e do racismo para que você possa refletir sobre como tem agido em termos de antidiscriminação e antirracismo: Você acha que é um problema que não existe? Você sabe que é um problema, mas não tem interesse em fazer parte dessa discussão? Ou, você é um

defensor da diversidade, equidade e inclusão e levanta a sua voz contra atos racistas e discriminatórios e promove a igualdade das pessoas em todos os seus ambientes?

<b>Práticas de Diversidade, Equidade e Inclusão</b>	<b>Resiste</b>	<b>Aceita</b>	<b>Acolhe</b>
Reconhece a diversidade do seu ambiente: família, amigos e equipe de trabalho.	Você sente rejeição, é hostil e prefere não estar em espaços com pessoas diversas, especificamente com afrodescendentes ou indígenas.	Você aceita a diversidade, mas não a inclui em seus ambientes.	Você é atencioso ou receptivo com pessoas diversas, outras culturas e países.
Reconhece a discriminação como um problema atual.	Você não acredita que a discriminação e o racismo sejam um problema atual no futebol que devam ser abordados.	Você aceita que a discriminação e o racismo são um problema da sociedade, mas não é um problema seu.	Você regularmente fala sobre discriminação e racismo e reconhece o problema e cria reflexões pessoais sobre quem está

			seu r sobre issc
Questiona os preconceitos inconscientes que você tem em relação a pessoas racializadas ou diversas.	Tem resistência e considera que não possui preconceitos nem vieses inconscientes em relação aos afrodescendentes ou indígenas.	Aceita que tem preconceitos mas não quer mudá-los, não considera isso um problema.	Reconhec preconcei inconscie e pro ferrament para desapren aprender sobre diversidad equidade inclusão.
Promove a igualdade e a diversidade em seu ambiente.	Não reconhece nem promove a diversidade e a igualdade. “Cada pessoa merece o tratamento que recebe”.	Aceita a igualdade e a diversidade em seu ambiente e realiza ações esporádicas em favor delas.	Olha par diversidad a igualdad seu amb como “dever se uma oportunic com intenção que façam p do

			ambiente após dia.
Questiona comentários, piadas ou brincadeiras racistas.	Concorda com piadas e brincadeiras racistas ou microagressões. Não pensa que seja algo sério porque são apenas gracinhas.	Prefere ficar em silêncio diante de piadas ou brincadeiras racistas: "não é meu problema".	Aponta quem corrige pessoas que fazem piadas ou brincadeiras racistas. Também reflete quando é quem as faz.
Defende o respeito e os direitos de todas as pessoas, incluindo as pessoas racializadas.	Não defende o respeito e o direito à igualdade e à não discriminação.	Aceita a diversidade e acredita nos direitos de todas as pessoas.	Promove ativamente os espaços ambiente de respeito à diversidade e o direito à não discriminação.

**Fonte:** elaboração própria

CONTINUAR

## Módulo 2. Diversidade na América do Sul

---

### Módulo 2. Diversidade na América do Sul

---

A América do Sul se formou sob a influência dos povos indígenas, africanos e europeus nas práticas culturais regionais. A chegada dos europeus ao continente sul-americano começou no século XV e, embora ingleses, holandeses e franceses colonizaram alguns territórios, foram os portugueses e espanhóis que dominaram a região.

A ocupação ocorreu através do estabelecimento de colônias de exploração, inicialmente usando mão de obra indígena escravizada, que mais tarde foi substituída por mão de obra africana, também escravizada. As colônias europeias duraram até o início do século XIX, quando na maioria dos países sul-americanos começaram processos de independência. . Antes desse período, milhões de pessoas de diversos países da África, com diversas culturas e línguas, foram

trazidas para o novo continente para trabalhar como escravos, enquanto algumas populações indígenas foram reduzidas ou mesmo eliminadas. Alguns dos povos indígenas, como Aymara, Ashaninka, Charrua, Chibchas, Embera, Guarani, Huaorani, Inca, Kichwa, Mapuche, Mbya, Nui, Nivaclé, Pemon, Quechua, Qom, Rapa Shuar, Shipibo-Konibo, Tupi, Wayuu, Warao e outros, espalharam-se por países como Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Cada um deles tinha suas próprias culturas, idiomas e tradições.

A América do Sul foi moldada por uma diversidade étnica e cultural. Cada país se desenvolveu com base em suas características individuais e experiências únicas. As disparidades entre portugueses e espanhóis também contribuíram para que cada ex-colônia apresentasse diferenças em suas abordagens. Enquanto o Chile foi o primeiro país sul-americano a libertar seus escravos (1823), o Brasil foi o último (1888). Foram quase 400 anos usando um sistema que trazia pessoas da África e as forçava a trabalhar, sem direitos. Estima-se que entre 4 e 5 milhões de pessoas foram trazidas à força para o Brasil.

Claramente, todo esse período de exploração de pessoas em todos os países durante o período colonial deixou uma história de desigualdade socioeconômica significativa entre diferentes grupos raciais e étnicos. As populações indígenas e afrodescendentes (e até mesmo outras minorias que possam existir, como os ciganos) frequentemente enfrentam níveis mais altos de pobreza, falta de acesso a serviços

básicos como saúde, moradia e educação de qualidade, bem como oportunidades de emprego limitadas. As experiências de discriminação racial podem variar de acordo com o contexto específico de cada país.

Nações como Argentina, Chile e Uruguai têm uma população predominantemente branca, embora isso não evite que grupos minoritários enfrentem discriminação e preconceito. O Paraguai é um país com uma população predominantemente mestiça. A Bolívia tem uma grande população de origem indígena e um patrimônio cultural muito forte, que enfrenta discriminação racial e desafios relacionados ao reconhecimento de seus direitos territoriais, culturais e linguísticos.

WO mesmo ocorre no Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela com suas respectivas populações indígenas em relação ao território ocupado. O Brasil tem a maioria de sua população autodeclarada como não branca e é o país com a maior população negra fora da África.

A forma como a discriminação racial se intensifica em cada país pode variar de um para outro, pois fatores históricos, culturais e sociais contribuem para a construção de como o racismo se manifesta em cada contexto. A desigualdade econômica e social enfrentada pela população afrodescendente em várias regiões da América do Sul, pode ser atribuída ao legado do período colonial e escravista, que afetou as estruturas sociais, econômicas e raciais. Comparar essa população na atualidade a um animal reflete a época em que os negros eram vistos assim, por serem considerados sem alma e tratados de forma brutal. A predominância de pessoas racializadas em empregos informais ou de baixa qualificação técnica também se deve ao período em que lhes eram proibido estudar, entre outros fatores. Quando a violência policial é mais evidente nas regiões pobres onde a cor da pele dos residentes é predominantemente mais escura, e não necessariamente nas regiões com maior atividade criminosa, pode ser um reflexo das estruturas racistas em que vivemos, que não consideram que, após a libertação das pessoas escravizadas, toda essa população não tinha para onde ir e foi marginalizada pela sociedade. O Brasil é um país que enfrenta grandes desafios com a violência racial, sofrendo anualmente ataques racistas que podem resultar em agressões físicas e homicídios motivados pela cor da pele das pessoas ou até mesmo por sua origem étnica. O país tem registros de que, a cada 23 minutos, uma pessoa negra é assassinada.

Tendo isso em mente, é necessário observar a existência de leis ou políticas institucionais destinadas a combater ou perpetuar a discriminação racial. Além disso, é importante verificar se certos grupos enfrentam consequências desproporcionais devido a leis ou políticas seletivas que privam seus direitos, configurando assim discriminação.. Quando existem interesses políticos em expropriar populações indígenas em favor da ocupação de suas terras para expandir outros interesses econômicos (seja a exploração de reservas naturais no território ou mesmo a exploração para agronegócios), está-se promovendo a discriminação.

Finalmente, cada país sul-americano tem sua própria identidade, construída através das características de seus diferentes grupos culturais e étnicos que habitaram seus respectivos territórios ao longo dos anos. Alguns países têm traços mais evidentes de suas populações originárias, outros apresentam características mais africanas, ou há uma mestiçagem de povos. Se os portugueses e espanhóis predominaram no continente após as grandes navegações, a imigração de alemães, italianos, japoneses, árabes e outros se intensificou a partir do século XIX, após a independência das antigas colônias. Essas outras culturas contribuíram para aumentar a diversidade cultural na América do Sul. A alegria, a dança, a espontaneidade e a resiliência são algumas das características dos povos sul-americanos, que foram construídas com um pouco de cada cultura, a partir das mais variadas origens ao longo de gerações, gerando um continente único em meio às suas diferenças.

**OBSERVAÇÃO:** A América do Sul é formada por 12 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela, além do território da Guiana Francesa. Porém, Guiana, Guiana Francesa e Suriname não serão mencionados em profundidade, pois não fazem parte dos países que compõem a CONMEBOL. Embora geograficamente façam parte do continente sul-americano, sua associação está vinculada à Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe (CONCACAF).



CONTINUAR



## Módulo 3. O que é discriminação? O que é racismo?

---

### Módulo 3. O que é discriminação? O que é racismo?

#### Termos e definições

##### Discriminação

Discriminação é o tratamento injusto ou nocivo de pessoas ou grupos devido a características como raça, gênero, religião, orientação sexual ou deficiência. Envolve negar oportunidades e direitos com base em preconceitos ou estereótipos.

##### Discriminação racial

Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, linhagem ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo ou resultado anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, económica, social, cultural ou em

qualquer outra esfera da vida pública. (Organização das Nações Unidas, 1969, <https://lc.cx/UvU325>)

## **Estereótipos**

Um estereótipo é uma crença generalizada e simplificada que atribui certas características, qualidades ou comportamentos a um grupo de pessoas ou a um indivíduo com base na sua pertença a uma categoria de características sociais, étnicas, de gênero, religiosas ou outras características identificáveis. Esses preconceitos simplificados podem ser positivos ou negativos e são muitas vezes infundados ou imprecisos, uma vez que não refletem a diversidade e a complexidade das pessoas dentro do grupo estereotipado. Os estereótipos podem influenciar o comportamento e as percepções das pessoas e podem ser prejudiciais ao promoverem a discriminação ou o tratamento injusto.

## **Pessoas racializadas**

Pessoas racializadas são aquelas a quem a sociedade atribuiu uma categoria racial que determina o tratamento opressivo ou discriminatório que recebem, particularmente de instituições formais, através do racismo estrutural e institucionalizado. O termo procura destacar que raça é uma construção social imposta por grupos dominantes a grupos oprimidos. (MODII, s.f. <https://lc.cx/EU7iEI>)).

## **Prejuízo ou Preconceito**

A etimologia da palavra prejuízo vem do latim praeiudicium e significa “julgamento prévio, decisão prematura”. Preconceito é a ideia de um julgamento ou opinião formada antes de se ter conhecimento completo ou experiência direta sobre um tema ou pessoa, e muitas vezes é baseado em estereótipos ou ideias preconcebidas.

## **Racismo**

Racismo é qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência do reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais, em qualquer área da vida pública ou privada, com base no estabelecimento de uma relação causal entre as características fenotípicas ou genéticas de algumas pessoas, por um lado, e os seus traços intelectuais, de personalidade ou culturais, por outro. (Organização dos Estados Americanos, s.f., <https://lc.cx/-wlyrb>).

## **Racismo estrutural**

Refere-se a “um sistema em que políticas públicas, práticas institucionais, representações culturais e outras normas em geral reforçam a desigualdade entre diferentes grupos raciais” (Organização dos Estados Americanos, s.f., <https://lc.cx/-wlyrb>).

## Vídeos recomendados



**Fonte:** TV UNAM [TV UNAM], (s.f.). *O que é o racismo?*

*#EnTrending*

[vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=Hlky7iGsOS8>



**Fonte:** Fanpage.it [Fanpage.it], (s.f.). *Teste da Boneca - Os efeitos do racismo nas crianças (ESP)* [vídeo]. YouTube.

<https://youtu.be/qGDvt4yKtIM?si=muSuCr7pC1Wo0myN>



**Fonte:** Aprendemos Juntos 2030 [Aprendemos Juntos 2030], (s.f.). *Qual é a cor de um lápis cor de pele?* [vídeo]. YouTube.

<https://youtu.be/mkDqaGANaos?si=CXUHD1hrBkTWnN9M>



**Fonte:** UNESCO [UNESCO], (s.f.). *Unidos contra o racismo* [vídeo]. YouTube.

[https://youtu.be/B\\_Xmqf5Q5Q8?si=4DGgwNj9vhFkXceX](https://youtu.be/B_Xmqf5Q5Q8?si=4DGgwNj9vhFkXceX)



**Fonte:** OIM Colômbia [OIM Colômbia], (s.f.). *Racismo e discriminação: sua origem e como se reproduz na sociedade* [vídeo]. YouTube.

<https://youtu.be/NDBB3LSczU0?si=rTB3jCu1SyxOTiYy>

## Marco normativo internacional

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD). Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1965, esta convenção é um dos tratados internacionais mais importantes na luta contra o racismo. Busca eliminar a discriminação racial em todas as suas formas e garantir direitos iguais para todas as pessoas, independentemente de raça, cor, descendência ou origem étnica.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, a DUDH é um documento fundamental na proteção dos direitos humanos,

incluindo o direito à não discriminação com base na raça, cor, religião ou origem nacional ou étnica (Artigo 2.º).

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Adotada em 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a CEDAW aborda a discriminação de gênero, que muitas vezes se cruza com o racismo e a discriminação racial.

Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC). Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, a CDC estabelece os direitos fundamentais de todas as crianças, incluindo os direitos à não discriminação e à igualdade.

Declaração e Programa de Ação de Durban. Adotada na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância em 2001, esta declaração procura abordar questões relacionadas com o racismo, a discriminação e a xenofobia.

Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José). Adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1969, a Convenção Americana protege os direitos humanos na região, incluindo o direito à não discriminação por motivos raciais.

**Tabela 2. Marco normativo contra a discriminação e o racismo na América do Sul**

PAÍSES	LEI	OBJETIVO	LINK
Argentina	Lei N° 23.592 de 1988.	Esta lei criminaliza atos discriminatórios em razão de raça, religião, nacionalidade, ideologia, opinião política ou sindical, sexo, orientação sexual ou qualquer outra condição.	Fonte: Lei 23592 de 1988. Atos Discriminatórios. 23 de agosto de 1988. <a href="https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23592-20465/atualizacao">https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23592-20465/atualizacao</a>

		Também são estabelecidas sanções para crimes de ódio e incitamento à violência.	
Bolívia	Lei N° 045 de 2010	Estabelecer mecanismos e procedimentos para a prevenção e punição de atos de racismo e de todas as formas de discriminação no âmbito da Constituição Política do Estado e dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos.	Fonte: Lei 045 de 2020. Lei contra o racismo e todas as formas de discriminação. 8 de outubro de 2010. <a href="https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9502.pdf">https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9502.pdf</a>
Brasil	Lei N° 7.716 de 1989	Define os crimes decorrentes de preconceito racial ou de cor e estabelece penas para quem cometer atos racistas.  Seu objetivo é garantir à população negra a concretização da igualdade de	

	<p>Lei Nº 12.288</p> <p>Instituto ou Estatuto da Igualdade Racial</p>	<p>oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e outras formas de intolerância étnica.</p>	<p>Lei 7716 de 1989. Crimes resultantes de preconceitos raciais ou de cor. 5 de janeiro de 1989. <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm</a></p>
Chile	<p>Lei Nº 20.609 de 2012, conhecida como Lei Antidiscriminação.</p>	<p>Esta lei estabelece sanções para atos de discriminação arbitrária com base na raça, religião, origem nacional, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros fatores.</p>	<p>Fonte: Lei 21438 de 2012. Dia da Inclusão Social e da Não Discriminação. 7 de maio de 2022. <a href="https://www.bcn.cl/eychile/navegar?idNorma=1175763&amp;idParte=10331514">https://www.bcn.cl/eychile/navegar?idNorma=1175763&amp;idParte=10331514</a></p>
Colômbia	<p>Lei Nº 1482 de 2011</p>	<p>O seu objetivo é garantir a proteção dos direitos de uma pessoa, grupo de pessoas, comunidade ou povo, que sejam violados através de atos de racismo ou discriminação.</p>	<p>Fonte: Lei 1482 de 2011. Modificação do Código Penal. 30 de novembro de 2011. <a href="https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=44932#:~:text=El%20que%20arbitrariamente%20impida%20obstrua,salarios%20mínimos%20legales%20mensuales%20">https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=44932#:~:text=El%20que%20arbitrariamente%20impida%20obstrua,salarios%20mínimos%20legales%20mensuales%20</a></p>

			20vigentes..
Paraguai	Lei 6940 de 2022	O seu objetivo é estabelecer mecanismos e procedimentos para a prevenção e punição de atos de racismo e discriminação contra pessoas afrodescendentes.	Fonte: Lei 6940 de 2022. Mecanismos e procedimentos para prevenir e sancionar atos de racismo e discriminação contra pessoas afrodescendentes. 20 de julho de 2022. <a href="https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/10547/ley-n-6940-establece-mecanismos-y-procedimientos-para-prevenir-y-sancionar-actos-de-racismo-y-discriminacion-hacia-las-personas-afrodescendientes#:~:text=Ley%20N%C2%BA%206940%20%2F%20ESTABLECE%20MECANISMOS,DISCRIMINACION%3%93N%20HACIA%20LAS%20PERSONAS%20AFRODESCENDIENTES">https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/10547/ley-n-6940-establece-mecanismos-y-procedimientos-para-prevenir-y-sancionar-actos-de-racismo-y-discriminacion-hacia-las-personas-afrodescendientes#:~:text=Ley%20N%C2%BA%206940%20%2F%20ESTABLECE%20MECANISMOS,DISCRIMINACION%3%93N%20HACIA%20LAS%20PERSONAS%20AFRODESCENDIENTES</a>
Peru	Lei N° 27270 de 2000.	Estabelece conceitos e sanções	Fonte: Lei 27720 de 2000. Lei contra atos discriminatórios. 27 de maio de 2000. <a href="https://docs.peru.just">https://docs.peru.just</a>

			<a href="http://ia.com/federales/leyes/27270-may-26-2000.pdf">ia.com/federales/leyes/27270-may-26-2000.pdf</a>
Uruguai	Lei N° 17.817 de 2004.	Esta lei estabelece sanções para atos de discriminação racial, étnica, religiosa, entre outras categorias protegidas.	Fonte: Lei 17817 de 2004. Luta contra o racismo, a xenofobia e todas as outras formas de discriminação. 6 de setembro de 2004. <a href="https://www.impo.com.uy/bases/leyes/17817-2004">https://www.impo.com.uy/bases/leyes/17817-2004</a>
Venezuela	Lei Orgânico Contra a Discriminação Racial de 2011	O seu objetivo é estabelecer mecanismos adequados para prevenir, combater, erradicar e punir a discriminação racial em qualquer uma das suas manifestações, garantindo a todas as pessoas e grupos de pessoas o gozo e o exercício dos seus direitos e deveres consagrados na Constituição, nas leis, nos tratados, pactos e convenções internacionais relacionados com os direitos humanos,	Lei Orgânica contra a Discriminação Racial de 2011. 19 de dezembro de 2011. <a href="https://www.asambleanacional.gob.ve/storage/documentos/leyes/ley-organica-de-reforma-parcial-de-la-ley-organica-contra-la-discriminacion-racial-20211116185007.pdf">https://www.asambleanacional.gob.ve/storage/documentos/leyes/ley-organica-de-reforma-parcial-de-la-ley-organica-contra-la-discriminacion-racial-20211116185007.pdf</a>
		assinados e ratificados pela República.	

**Fonte:** elaboração própria

## **Normativa contra a discriminação no futebol**

Tanto a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA) quanto a Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) estabeleceram um Código Disciplinar que inclui sanções específicas para comportamentos discriminatórios, incluindo o racismo. Jogadores, treinadores e membros da equipe podem enfrentar multas, suspensão de partidas e outras medidas disciplinares se for comprovado que cometeram atos racistas.

### **Código disciplinar na Fifa**

Abaixo, transcrevemos o artigo 13 do Código disciplinar da FIFA, que se refere à discriminação e ao racismo.

#### **Tabela 3. Artigo 13 do Código Disciplinar da FIFA**

1	Qualquer pessoa que ataque a dignidade ou a integridade de um país, de uma pessoa ou de um grupo de pessoas usando palavras ou ações depreciativas, discriminatórias ou humilhantes (por qualquer meio) por motivos de raça, cor da pele, origem étnica, nacional ou social, gênero, deficiência, orientação sexual, idioma, religião, posição política, poder de compra, local de nascimento ou por qualquer outro status ou motivo serão sancionados com uma suspensão de duração de pelo menos dez jogos ou um período específico, ou com qualquer outra medida disciplinar apropriada.
---	--

2	<p>Se um ou mais seguidores de uma federação ou clube adotarem o comportamento descrito na seção 1, as seguintes medidas disciplinares podem ser aplicadas à federação ou ao clube responsável:</p> <p>a) Quando se tratar da primeira infração, a disputa de uma partida com um número limitado de espectadores e uma multa de pelo menos 20.000 CHF (Franco Suíço);</p> <p>b) Quando se tratar de reincidências ou se as circunstâncias do caso assim o exigirem, medidas disciplinares como a implementação de um plano de prevenção, uma multa, dedução de pontos, disputa de um ou mais jogos à porta fechada, proibição de jogar em um estádio específico, derrota por retirada ou renúncia, exclusão de uma competição ou rebaixamento de categoria.</p>
3	<p>O órgão judicial competente poderá convocar as pessoas que tenham sido objeto direto da suposta conduta discriminatória para prestarem, oralmente ou por escrito, depoimento sobre o impacto que o incidente teve em suas vidas, denominada “declaração de impacto sobre a vítima”.</p>
4	<p>Exceto em circunstâncias excepcionais, se o árbitro decretar a suspensão definitiva da partida devido a comportamento racista e/ou discriminatório, a partida será declarada como derrota por renúncia ou retirada.</p>

Fonte: FIFA Código disciplinar, 2019, <https://lc.cx/lmkDSw>

## **Código Disciplinar da CONMEBOL**

O Código Disciplinar da CONMEBOL estabelece que:

### **Tabela 4. Artigo 15 do Código Disciplinar da CONMEBOL**

1	<p>Qualquer jogador ou oficial que insultar ou atentar contra a dignidade humana de outra pessoa ou grupo de pessoas, por qualquer meio, tendo como motivos a cor da pele, raça, sexo ou orientação sexual, etnia, idioma, credo ou origem, será suspenso por um mínimo de dez (10) partidas ou por um período mínimo de quatro (4) meses.</p> <p>Em caso de reincidência, podem ser penalizados com a proibição de exercício de atividades relacionadas ao futebol por cinco (5) anos, ou qualquer outra sanção adicional estabelecida no Artigo 6.º deste Código.</p>
2	<p>Qualquer Associação Membro ou clube cujos torcedores insultarem ou atentarem contra a dignidade humana de outra pessoa ou grupo de pessoas, por qualquer meio, tendo</p>

	<p>como motivo a cor da pele, raça, sexo ou orientação sexual, etnia, idioma, credo ou origem, será sancionado com multa de pelo menos CEM MIL DÓLARES AMERICANOS (USD 100.000).</p> <p>Em caso de reincidência, o infrator poderá ser punido com multa de QUATROCENTOS MIL DÓLARES AMERICANOS (USD 400.000).</p>
3	<p>Se as circunstâncias particulares de um caso assim o exigirem, o Órgão Judicial competente poderá impor ordens e/ou sanções adicionais à Associação Membro ou ao clube, bem como ao jogador ou ao oficial responsável, tais como: sanção de jogar um ou mais jogos à porta fechada, fechamento parcial do estádio, proibição da entrada de torcedores e exibição de mensagens contra a discriminação.</p>
4	<p>A Comissão Disciplinar poderá impor sanção inferior à prevista na seção 2 deste artigo, levando em consideração todos os fatores relevantes do caso, incluindo a assistência, o grau de colaboração do infrator ao revelar ou esclarecer a violação de uma norma da CONMEBOL, a identificação dos torcedores, as circunstâncias do caso e o grau de culpa do infrator, tal como qualquer outra informação relevante.</p>
5	<p>É proibida qualquer forma de propaganda ideológica antes, durante e depois da partida. Os infratores desta disposição estarão sujeitos às sanções previstas nas seções 1 e 3 deste mesmo artigo.</p>

6

No caso de uma partida ser cancelada como resultado de atos discriminatórios, o órgão judicial competente poderá determinar o resultado da partida de acordo com o disposto no artigo 24 deste Código.

**Fonte:** adaptação própria com base na CONMEBOL, 2023, <https://lc.cx/YMf3Xx>

CONTINUAR

## Módulo 4: Reflexão. Casos reais no futebol

### Módulo 4: Reflexão. Casos reais no futebol

“Acontece na sociedade, acontece no futebol” - 10 Notícias de racismo no futebol.

Este módulo é para reflexão. Aqui você encontrará notícias de casos de discriminação e racismo no futebol.

#### Imagem 1. Federação Peruana rejeita atos de racismo



The image shows a screenshot of a news article from the website Infobae. The article is dated 17 Sep, 2023, at 03:30 p.m. CO. The headline reads: "Federación Peruana rechaza 'actos de racismo' e investiga a técnico de fútbol sala sub-20". The article text states: "Lima, 17 sep (EFE).- La Federación Peruana de Fútbol (FPF) anunció este domingo que ha iniciado una investigación contra el director técnico de la selección nacional de fútbol sala sub-20, Francisco Melgar, después de que este pronunciara declaraciones racistas hacia un jugador." Below the text, there is a quote: "La FPF rechaza totalmente cualquier acto de racismo o discriminación". On the right side of the article, there is a large advertisement for "BYHOUR" featuring a family photo, and a smaller advertisement for "Liv Hotels" showing a hotel room.

Fonte: Infobae, 2023, [https://lc.cx/\\_sQmlv](https://lc.cx/_sQmlv)

---

## Imagem 2. Denuncia de racismo na Colômbia



The image is a screenshot of a news article from the Spanish sports website AS.com. The article is titled "Hugo Rodallega denuncia racismo en juego entre Gimnasia y Santa Fe" (Hugo Rodallega denounces racism in a game between Gimnasia and Santa Fe). The sub-headline reads: "El delantero del equipo bogotano habló con ESPN tras el partido en La Plata y afirmó que los hinchas del equipo local usaron palabras ofensivas hacia él y otros jugadores." (The forward from the Bogotá team spoke with ESPN after the match in La Plata and stated that the local fans used offensive words towards him and other players). The article is dated May 23, 2023. Below the text is a video player showing Hugo Rodallega speaking. The video player has a red play button icon. To the right of the video player are two advertisements: one for the AS app and another for hotel reservations. The top navigation bar of the website includes links for "Resultados", "Fútbol", "Selección", "FPC", "Colombianos", "Ciclismo", "Tenis", "Motor", "Más Deporte", and "AS TV". There is also a "Suscríbete" (Subscribe) button and a search icon.

Fonte: AS, 2023, <https://lc.cx/vm4knx>

---

## Imagem 3. Racismo no futebol espanhol



Made for minds.

DESTACADOS Crisis en Lampedusa Guerra en Ucrania

Últimos videos

Últimos audios

TV en vivo



FÚTBOL | ESPAÑA

## El racismo vuelve a ensuciar el fútbol español

22/05/2023

El futbolista brasileño del Real Madrid, Vinicius Junior, fue víctima de insultos racistas por parte de los hinchas del Valencia. El presidente brasileño, la FIFA y otros futbolistas apoyaron públicamente a Vinicius.



Fonte: DW, 2023, <https://lc.cx/Bs69aO>

CONTINUAR

## Módulo 5. Exemplos de boas práticas e estudos de caso

---

### Módulo 5. Exemplos de boas práticas e estudos de caso

#### Premier League

A Premier League é uma referência nos trabalhos realizados em relação à luta contra a discriminação e o preconceito. A campanha No Room For Racism (Não há lugar para o racismo, em tradução literal) consiste em um conjunto de medidas voltadas para a inclusão esportiva e a luta contra o racismo. Entre as principais medidas estão a proibição da entrada de sancionados em todos os estádios, a fim de punir aqueles que praticam atitudes preconceituosas contra funcionários, jogadores e árbitros, além de um sistema de monitoramento de abusos online, que permite denúncias rápidas. O objetivo é focar mais na identificação do comportamento criminoso dos torcedores dentro e fora dos estádios.

As iniciativas criadas em 2019, com um plano de ação lançado em fevereiro de 2021, incluíram uma série de

Com uma abrangência de aproximadamente 880 milhões de pessoas, distribuídas em 188 países, a

compromissos destinados a gerar maior acesso a oportunidades e avanços profissionais para negros, asiáticos e outros grupos étnicos minoritários no futebol, e ações para erradicar o preconceito racial. Os compromissos baseiam-se em medidas já tomadas pela Premier League e pelos clubes para promover a igualdade, diversidade e inclusão.

Premier League promove a campanha No Room For Racism ao longo de cada temporada, com o objetivo de sempre lembrar aos apaixonados fãs do futebol inglês de que a discriminação não será tolerada no futebol ou na sociedade em geral, e de demonstrar como a diversidade em todas as áreas do jogo o fortalece.

### **As ações são baseadas nos seguintes pilares:**

**Ação contra o racismo (action against racism):** promover um ambiente acolhedor e seguro para todos os torcedores, gerando ações de conscientização através da educação de adultos e crianças; tornar a denúncia de comportamentos abusivos e discriminatórios mais fácil e eficaz; melhorar a aplicação e a eficácia das sanções, sejam elas infrações nos estádios ou online.

**Incorporar a igualdade (embedding equality):** uma abordagem transparente para promover a igualdade, a diversidade e a inclusão, estabelecendo metas claras para uma maior representação de grupos sub-representados e oferecendo orientação sobre como os clubes podem alcançá-las.

**Oportunidades executivas (executive pathways):** aumentar a diversidade em cargos de liderança em todas as áreas, criar uma força de trabalho que reflita a diversidade e forneça espaço para pessoas de grupos sub-representados em cargos executivos e de diretoria na Liga,

clubes e organizações relacionadas. Para este tópico, a Premier League estabeleceu objetivos de diversidade no trabalho de médio e longo prazo para a sua própria organização:

- Até 2026, a Premier League pretende ter 18 % de funcionários de origem negra, asiática ou de minorias étnicas, com uma meta de 30 % até 2031.
- Até 2026, a Premier League pretende ter 42 % dos seus cargos ocupados por mulheres, com uma meta de 50 % até 2031.

**Oportunidades para treinadores (coaching pathways):** aumentar a representação de treinadores negros, asiáticos e de minorias étnicas, no processo de abordar a sub-representação histórica de ex-jogadores negros como treinadores e outras funções técnicas em níveis seniores do futebol.

**Oportunidades para jogadores (player pathways):** Independentemente da sua etnia ou origem, todos os jogadores terão a oportunidade de desenvolver o seu potencial nas Academias da Premier League e nas suas futuras carreiras, dentro ou fora do futebol.

**Apoio às comunidades (supporting communities):** Aproveitar a influência e o alcance da Liga e dos clubes ingleses para trabalharem em conjunto, apoiando crianças e jovens a atingirem o seu potencial, promovendo aspirações, educação e novas oportunidades.

Em 2023, a Premier League apresentou à sociedade os dados dos dois primeiros anos de trabalho, com destaque para o crescimento dos seus colaboradores de diversas origens étnicas, que passou de 12 % em 2021 para 16,5 %. Até 2026, a meta é 18 % e até 2031, 30 %.

## **Kick It Out**

---

O Kick It Out foi criado em 1993 para combater o racismo na Inglaterra. A partir de 1997, começou a desenvolver projetos para combater todas as formas de discriminação. Atualmente, a organização luta pela igualdade e inclusão no futebol inglês e realiza programas educativos para atletas jovens, iniciantes, pais e torcedores.

Com o apoio da Premier League, a entidade desenvolve campanhas para garantir que o futebol seja sempre um ambiente acolhedor para todos, apoiando grupos minoritários e sub-representados. Clubes e atletas da liga inglesa participam das ações educativas e de conscientização realizadas dentro e fora dos estádios.

Além disso, o Kick It Out promove estudos que identificam os insultos discriminatórios que ocorrem no futebol profissional e amador na Inglaterra, seja na internet ou nos estádios. Os incidentes identificados podem estar relacionados à discriminação racial, orientação sexual, de gênero, orientação religiosa, entre outros. Os incidentes mais destacados estão relacionados ao racismo, à orientação sexual e à intolerância religiosa.

---

**A entidade também atua como um canal de atendimento e recepção de vítimas de qualquer tipo de discriminação. Orienta as pessoas sobre como fazer uma denúncia e também trabalha com o recebimento das denúncias feitas. O Kick It Out trabalha em conjunto com a Premier League para identificar possíveis infratores para que possam ser punidos por seus atos. Alguns torcedores podem até ser proibidos de frequentar jogos nos estádios ingleses.**

**Com o envolvimento dos clubes ingleses, o Kick It Out desenvolve conteúdos informativos para que todos saibam como agir em caso de discriminação dentro do estádio.**

### **Boas práticas**

É importante lembrar que o racismo não é apenas um problema das pessoas racializadas, mas um problema social. Isso não é diferente no universo esportivo, no qual clubes, patrocinadores, entidades, torcedores e todos os outros devem se envolver nessa luta. Muitas vezes, atletas são solicitados a tomar uma posição sobre questões discriminatórias, como racismo e homofobia, por exemplo.

No entanto, com a facilidade de comunicação oferecida pelas mídias sociais, um grande volume de opiniões pode questionar se a reivindicação alegada não é um preconceito, mas algo que "faz parte da

cultura do futebol". Uma posição considerada "incorreta" pode resultar na retirada de patrocínio de um atleta ou sofrer punições veladas, como a retirada de partidas ou até a não renovação de um contrato de trabalho. Nos momentos em que ocorre um ataque racista, todos devem apoiar a vítima, e é dever dos brancos sair em defesa dos atacados, não apenas das pessoas da mesma etnia.

Um exemplo emblemático de apoio à vítima ocorreu na partida entre o Paris Saint-Germain e o Istanbul Basaksehir, pela Liga dos Campeões em Paris, em dezembro de 2020. Pierre Webo, assistente técnico do Istanbul Basaksehir, acusou o quarto árbitro, Sebastian Coltescu, de tê-lo chamado de "negro" de forma depreciativa, insultante e desrespeitosa. Por consenso, ambas as equipes abandonaram o campo e o jogo foi retomado apenas no dia seguinte. Esse gesto foi um marco que demonstrou a unidade e solidariedade de todos com uma vítima de agressão. A UEFA (União das Associações Europeias de Futebol) abriu uma investigação sobre o caso e suspendeu o quarto árbitro.

Cada vez mais é possível ver marcas e empresas adotando uma posição sobre questões sociais. Isso tem um efeito cascata, pois os consumidores exigem um posicionamento das marcas, que por sua vez cobram dos clubes ou associações quando ocorre um problema. Em 2023, marcas patrocinadoras do campeonato espanhol, como Santander, Puma, EA Sports, Microsoft, Mahou, Sorare e BKT, foram pressionadas pelos consumidores a se posicionarem diante do caso de racismo sofrido pelo brasileiro Vinícius Júnior. O Valencia, clube que

teve parte de seus torcedores envolvidos em insultos racistas contra o jogador do Real Madrid, teve seu contrato de patrocínio rescindido com a Cazoo. Apesar do grupo inglês ter realizado uma mudança estratégica de negócios e decidido não investir em times fora do Reino Unido, o pagamento da multa rescisória foi reduzido a um quarto do valor estipulado no contrato, sob o pretexto de que a empresa poderia processar o clube espanhol por suposto dano à imagem causado pelo incidente racista no estádio. Os consumidores querem marcas preocupadas com uma variedade de assuntos, como direitos humanos e mudanças climáticas.

Os atletas precisam se sentir seguros e apoiados ao levantarem a bandeira por uma causa social. Muitas vezes, eles adotam essa atitude quando já estão bem estabelecidos em suas carreiras, caso contrário, podem ser acusados de desviar a atenção e perder desempenho técnico. O gigante norte-americano de artigos esportivos Nike já expressou seu apoio a alguns de seus atletas, como Colin Kaepernick (NFL - National Football League), Raheem Sterling (futebol), Serena Williams (tênis) e Vinícius Júnior (futebol), após atos discriminatórios. Durante o movimento Black Lives Matter em 2020, os atletas foram para as ruas e receberam o apoio de suas marcas e clubes esportivos em uma ampla variedade de esportes. A principal liga de basquete do mundo, a NBA (National Basketball Association), assim como a WNBA (Women's National Basketball Association), apoiou seus atletas para que tomassem uma posição antes das partidas. Vários campeonatos de futebol ao redor do mundo permitiram que seus jogadores se

manifestassem antes dos jogos, ajoelhando-se ou comemorando gols, com um pedido oficial da FIFA para que os clubes e entidades não punissem os atletas que se manifestassem devido ao assassinato do norte-americano George Floyd. Na Fórmula 1, os pilotos puderam se manifestar no grid de largada. Vários times também realizaram algum tipo de ação ao longo do ano, mas o destaque maior foi a equipe Mercedes, que apoiou seu piloto Lewis Hamilton (o único piloto negro na história da categoria), incluindo a mudança da tradicional cor prata de seus carros para o preto.

Às vezes, marcas concorrentes se unem na luta contra preconceitos e discriminação. A Nike produziu um manifesto em forma de vídeo que transformava seu slogan Just Do It (Apenas Faça) em Don't Do It (Não Faça Isso) para falar sobre o racismo, pedindo às pessoas que não fingissem que o problema não existia e que não aceitassem que vidas inocentes estavam sendo exterminadas. Depois que o conteúdo foi divulgado nas redes sociais, a concorrente alemã Adidas respondeu, dizendo: Juntos é como avançamos. Juntos é como promovemos a mudança. Netflix e Hulu, concorrentes no mercado de streaming, também fizeram uma declaração antirracista. Ambos os casos ocorreram em 2020, durante os protestos do movimento Black Lives Matter nos Estados Unidos.

Essas uniões também aconteceram com diferentes clubes ao redor do mundo. Há momentos em que as rivalidades são deixadas de lado e o apoio contra atitudes preconceituosas e discriminatórias une lados

opostos. Essa união é uma demonstração de que o respeito pelo outro, pelos direitos humanos, é maior do que qualquer diferença esportiva.

Outro ponto importante a ser destacado é que já existem exemplos de clubes que estão incluindo cláusulas sobre questões morais em seus contratos de trabalho. Existem cláusulas específicas que preveem penalidades como multas, suspensões e até demissões se o funcionário ou jogador cometerem algum ato de racismo, por exemplo. O Fútbol Club Barcelona foi o clube pioneiro nessa prática, que depois se estendeu a outros clubes europeus e agora também é vista em clubes da América do Sul.

De acordo com as diretrizes da FIFA, atos nos estádios que promovam cânticos ou gestos insultantes a um indivíduo ou a um grupo de pessoas devem ser repudiados e punidos pela entidade ou pela organização que supervisiona a competição. Como o futebol foi construído sobre uma cultura machista e racista, é comum identificar cânticos que ofendem um desses dois grupos, afrodescendentes ou a comunidade LGBTQIAPN+. No entanto, com o aumento do debate sobre esses temas, agora é possível identificar grupos de torcedores que estão reformulando os cânticos nos jogos sem expressões depreciativas ou até mesmo eliminando-as das arquibancadas. Essa atitude é importante para conscientizar a todos de que estamos em tempos diferentes e que já não é aceitável insultar a dignidade dos outros.

Um estudo da consultoria McKinsey (2019/2020), realizado em vários países, mostrou que as empresas com diversidade cultural e étnica tinham um desempenho financeiro 36% maior do que aquelas que não adotavam tais políticas. O esporte deve fazer parte dessa realidade e precisa estar cada vez mais alinhado com questões de inclusão e diversidade.

O futebol, como o esporte mais popular do mundo, tem a responsabilidade de oferecer um ambiente seguro e respeitoso para todas aquelas pessoas que quiserem fazer parte dele. As políticas e exemplos estão aí, a mudança depende de nós, de nossas ações e atitudes para promovê-la. Se em algum momento a "cultura do futebol" promovia a ofensa e a falta de respeito, hoje deve ser uma cultura de respeito a todos.

CONTINUAR

## Módulo 6. Implementação de políticas institucionais (exemplos na CONMEBOL)

---

### Módulo 6. Implementação de políticas institucionais (exemplos na CONMEBOL)

A FIFA (Fédération Internationale de Football Association), como o órgão máximo do futebol, reconhece sua responsabilidade e o poder do esporte na luta contra todas as formas de preconceito no futebol. A CONMEBOL, como a principal entidade do futebol sul-americano afiliada à FIFA, também trabalha para promover uma atitude mais rigorosa contra o preconceito e a discriminação.

---

**A CONMEBOL entende que a educação é a chave principal para a conscientização e a mudança de todos os envolvidos no futebol. Campanhas de conscientização têm sido realizadas nos dias de jogos e em seus canais de comunicação já há alguns anos. Considerando absolutamente inaceitável qualquer manifestação de racismo e outras formas de violência em seus torneios, desde 2022 a confederação trabalha com a campanha Basta de Racismo!, que tem como objetivo conscientizar e educar sobre o problema que o racismo representa na**

**sociedade atual e como também afeta o futebol. É necessário estar em constante diálogo com os clubes, os torcedores e todos os amantes do futebol para transmitir os valores de que não há lugar para o racismo dentro e fora do campo e que é necessário combater comportamentos indesejados usando o poder do conhecimento, compreensão e informação para transformar atitudes desrespeitosas.**

Com essa preocupação, durante o torneio Festa CONMEBOL Evolução 2023, que envolve equipes femininas e masculinas, com atletas entre 13 e 16 anos, foram realizados encontros educativos com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do comitê técnico e dos jogadores, tanto no aspecto técnico em campo quanto no aspecto pessoal. Pela primeira vez, técnicos, coordenadores, diretores, delegados e funcionários das equipes receberam orientação sobre questões raciais.

Seguindo na área educacional, a CONMEBOL firmou uma parceria em 2023 com o Observatório da Discriminação Racial no Futebol, uma entidade brasileira que estuda o racismo no futebol, buscando aumentar o impacto das iniciativas da Confederação para criar conscientização e abordar alguns dos problemas que mais afetam o futebol: o racismo e a discriminação. A iniciativa está de acordo com o objetivo estatutário de promover o futebol na América do Sul respeitando os direitos humanos, em um espírito de paz, compreensão

e jogo limpo, garantindo que no âmbito do futebol não exista discriminação de um indivíduo ou grupo de pessoas.

Especificamente, o acordo assinado entre as partes contempla a assessoria técnica da entidade à CONMEBOL para a consolidação de uma política de diversidade aplicável às competições da Confederação; um plano de alfabetização racial e de diversidade para o pessoal técnico e diretivo da entidade; e o acompanhamento para a abordagem das campanhas e iniciativas da CONMEBOL com o intuito de conscientizar e educar sobre o racismo, e, como consequência, reduzir suas manifestações no futebol do continente.

Além das iniciativas educacionais, em 2022 a CONMEBOL modificou as penalidades previstas em caso de racismo em seu Código Disciplinar. As multas disciplinares foram aumentadas de US\$ 30 mil para US\$ 100 mil (dólares americanos). Também foi acrescentada a possibilidade de que a sanção possa ser que o clube jogue um ou vários jogos sem torcedores, ou até mesmo o fechamento parcial do estádio do clube. Isso seria analisado pela Unidade Disciplinar que julga os casos no Tribunal privado da entidade.

Em resumo, a CONMEBOL é uma entidade que zela pelo respeito, integridade e segurança das pessoas. As competições organizadas pela confederação exigem a colaboração de todos os envolvidos para prevenir comportamentos antiesportivos, em particular o racismo, a xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação. A CONMEBOL,

como a entidade-mãe do futebol sul-americano, condena veementemente esse tipo de comportamento, tendo como objetivo principal consolidar espaços livres de qualquer tipo de violência, combater o racismo e todas as formas de discriminação nos estádios de futebol em toda a América do Sul e defender os valores positivos que são a base do futebol: respeito pelo adversário, espírito esportivo, tolerância e fair play.

En este sentido, Alejandro Domínguez, presidente de la CONMEBOL, dijo:

“A CONMEBOL continua levantando a voz e lembrando a todos os envolvidos no esporte que a cor da pele, a raça, a etnia e os costumes não podem ser utilizados como desculpa para provocações. Qualquer comportamento que possa prejudicar a convivência pacífica dos seres humanos é inaceitável. Nossas diferenças nos tornam únicos, e esse é o valor que devemos exaltar, sempre unidos pela mesma paixão em cada jogo, em cada gol, em cada abraço e comemoração, deixando claro que o futebol inclui, não separa” (como citado no Diário Olé, 2023, [https://lc.cx/00Q\\_74](https://lc.cx/00Q_74)).”

Alejandro Domínguez

CONTINUAR

# Módulo 7. Intervenção para combater a discriminação racial no futebol

---

## Módulo 7. Intervenção para combater a discriminação racial no futebol

### *Ferramentas interpessoais - Fora e dentro de campo*

O racismo se manifesta através de ações e atitudes discriminatórias que menosprezam uma pessoa ou grupo de pessoas com base em características raciais ou étnicas, geralmente relacionadas às suas características físicas ou biológicas. Em muitos casos, a cor da pele é um fator determinante na estigmatização de um grupo de pessoas. O preconceito racial muitas vezes está presente no nosso dia a dia e geralmente não leva em consideração a classe social atual, ancestralidade ou origem.

Então, como podemos combater a discriminação racial? A filósofa, escritora e ativista norte-americana Angela Davis afirma que "em uma sociedade racista, não basta não ser racista. É preciso ser antirracista" (Davis, 1981). Mas o que isso significa na prática? Como aplicar isso no futebol?

### *Não naturalizar*

É importante esclarecer que não basta dizer que você não tem preconceitos, que não discrimina e que não é racista, enquanto naturaliza o fato de que não há pessoas racializadas em sua vida social, em seu trabalho ou mesmo entre as pessoas próximas à sua família. Essa atitude é uma prova de que o racismo estrutural faz com que essa exclusão pareça "natural", não sendo percebida como uma agressão contra a população não branca.

Pode até ser inconsciente, mas cria-se uma lógica de que um homem negro rico em um carro de luxo deve ser um jogador de futebol, mas um negro com um jaleco branco em um hospital não pode ser o médico especialista do local. Não naturalize atitudes, não reproduza estereótipos preestabelecidos ao longo dos anos que não são verdadeiros. Questione sempre!

Já parou para analisar onde estão os jogadores não brancos após se aposentarem? Muitos países sul-americanos têm suas seleções compostas por muitos atletas não brancos. Quando eles se aposentam dos campos de futebol, onde estão trabalhando? Nos clubes esportivos e federações, qual é a porcentagem de pessoas racializadas que ocupa cargos em suas estruturas? Quantas pessoas racializadas ocupam posições de liderança?

### *Não reproduza "erros engraçados"*

Não faça piadas sobre as características físicas ou naturais de outra pessoa. O cabelo afro, por exemplo, não deve ser associado a algo pejorativo, ruim ou feio. Um ser humano não pode ser comparado a um animal por ter um tom de pele mais escuro ou lábios mais grossos. Desumanizar alguém, tentando reduzi-lo à condição de inferioridade, é uma tentativa de dizer que essa pessoa não merece humanidade. Não coloque apelidos nas pessoas pensando que é engraçado; saiba que uma piada é apenas divertida quando todos os envolvidos riem juntos. Onde houver uma única pessoa que se sinta ofendida ou envergonhada, tenha cuidado, pois você pode estar promovendo o racismo recreativo.

## *Privilégios*

É importante que você reconheça seus privilégios e saiba de que lado está. Quando falamos de "privilégio branco", muitas pessoas confundem a situação econômica atual ao comparar dois ou mais indivíduos. Não é isso!

O privilégio branco é o benefício que as pessoas brancas têm sobre as pessoas racializadas, especialmente quando estão em condições sociais, políticas ou econômicas semelhantes. Por exemplo, entre duas pessoas que estão atualmente na mesma situação econômica e social, pode ser que uma delas já tenha sido parada pela polícia na rua sem ter cometido nenhum crime, enquanto a outra não pode nem imaginar essa realidade. Para esta pessoa, um encontro com a polícia só ocorre com quem é infrator. O que as diferencia? Apenas a cor da pele!

É como se a pessoa racializada estivesse carregando um alvo nas costas enquanto caminha pela rua, pronta para ser atacada de algum lugar ou confundida com um criminoso. Quando Angela Davis fala sobre ser antirracista, é para que pessoas brancas possam usar seus privilégios para promover práticas antirracistas, para que possam usar suas posições dentro de uma estrutura para garantir que pessoas racializadas tenham as mesmas condições. Não se trata de "perder espaço, perder conquistas ou direitos", mas sim de garantir direitos para que todos possam ter as mesmas condições para suas conquistas. Observe se seus privilégios estão oprimindo ou privando os direitos de outra pessoa.

## *Ponto de partida*

É importante ter consciência de que pessoas brancas e pessoas racializadas não partem do mesmo ponto. O que isso significa? O continente sul-americano foi colonizado por europeus, e muitos países foram construídos por meio da exploração do trabalho escravo de pessoas trazidas do continente africano e dos povos indígenas que já habitavam a região. Com a libertação das pessoas escravizadas em diferentes países e em anos distintos, a população de origem africana não retornou aos seus países de origem, permanecendo onde viviam. Elas foram libertas, mas sem direitos sociais, sem trabalho, comida

ou moradia, por exemplo. Isso significa que, ao longo das gerações subsequentes, a estrutura social e econômica das pessoas consideradas "livres" era diferente daquelas que já eram livres. Tente entender a realidade da história do seu país, talvez você possa compreender melhor alguns problemas atuais que têm raízes nesse momento histórico.

Claro, nada impede que uma pessoa em condições desfavoráveis no início do século passado tenha progredido economicamente e prosperado nos dias de hoje. No entanto, devemos estar cientes de que o caminho provavelmente foi muito mais difícil do que para alguém que herdou uma estrutura minimamente organizada. Não devemos ter o pensamento fechado de que, se um indivíduo venceu, todos os outros também vencerão. Eles podem vencer, mas quando houver uma base mínima de apoio para seu crescimento, com um ponto de partida equitativo para todos em termos de condições de saúde, moradia, alimentação, educação e oportunidades.

### *Linguagem*

Elimine do seu vocabulário expressões consideradas discriminatórias, e incentive também as pessoas ao seu redor, como familiares, amigos e colegas de trabalho, a fazerem o mesmo. Mostre que certas expressões são ofensivas e prejudiciais, e que podem ferir alguém.

### *Acolhimento*

Em caso de agressão, é importante fornecer o acolhimento necessário à vítima. É muito importante mostrar solidariedade e respeito quando alguém está emocionalmente abalado após sofrer um insulto racial. Mas como você pode fornecer esse acolhimento?

Ouçá a vítima sem duvidar de sua história. Evite fazer perguntas como "você tem certeza disso?", "você ouviu corretamente?", "a outra pessoa realmente queria te ofender?" ou "mas, isso é racismo?".

Aqueles que podem dizer o que é ou não é racismo são aqueles que já passaram por isso! Pessoas brancas não devem avaliar o que é ou não é um insulto racial quando nunca vivenciaram isso. Lembre-se sempre de que qualquer coisa que prejudique a dignidade, a moral ou cause qualquer tipo de dano a outra pessoa é uma atitude desrespeitosa. Não podemos mensurar a dor do outro com base no que não nos afeta, não nos machuca.

Se você testemunhar um ato de discriminação, apoie a vítima. Além de oferecer apoio emocional, dê credibilidade ao relato e ajude na investigação do caso. Não culpe a vítima por denunciar, mas auxilie na busca dos órgãos competentes para investigar o ocorrido. Ajude a vítima a buscar apoio psicológico sempre que necessário, pois esse tipo de agressão pode causar danos emocionais, como baixa autoestima, depressão, vergonha, ansiedade, insônia, entre outros. Aqueles que sofrem agressões raciais geralmente são desumanizados, com suas virtudes pessoais desqualificadas.

Lembre-se de que acolher uma vítima é um ato de empatia. Se alguém está emocionalmente abalado, não há necessidade de duvidar ou questionar, apenas ofereça apoio.

### *Lugar de fala*

Para a filósofa e escritora brasileira Djamilia Ribeiro (2020), quando falamos sobre o lugar de fala, não significa que apenas o grupo oprimido pode opinar sobre o assunto. Isso não quer dizer, por exemplo, que apenas pessoas negras devem falar sobre racismo, que somente pessoas LGBTQIAPN+ podem falar sobre homofobia ou que apenas mulheres podem falar sobre machismo.

O lugar de fala é uma forma de analisar a partir do espaço ao qual você pertence, já que todos nós falamos desde diferentes posições sociais. Falamos do ponto de vista social, da posição de poder dentro da estrutura, não apenas da experiência de cada indivíduo. O lugar de fala não desqualifica o que está sendo dito, mas ajuda a entender a perspectiva de quem está falando ou o que está sendo dito. É importante reconhecer e ser um aliado, refletindo sobre a situação atual e buscando alternativas para reduzir as desigualdades. É necessário compreender o meu lugar atual para saber como posso impactar positivamente outros pontos. Por exemplo:

-Dentro da minha empresa, posso oferecer um programa de diversidade e inclusão para capacitar pessoas em situações desfavorecidas.

-Como pessoa branca, percebo que nos lugares que frequento, geralmente as pessoas racializadas são aquelas que desempenham funções com menor qualificação técnica, como serviços de limpeza ou

atendimento a outras pessoas.

-Como homem e professor acadêmico, estou trazendo autoras e pensadoras mulheres para a sala de aula? Na minha vida cotidiana, estou adotando práticas não machistas?

É importante identificar o lugar onde me encontro para falar de outros assuntos a partir desse lugar e compreender as experiências que vêm de cada lugar.

Djamila (2020) complementa que é importante destacar que o lugar de fala não é sinônimo de representatividade, pois, nas relações raciais e de gênero, é fundamental que todas as pessoas possam discutir esses temas entre si.

### *Racismo reverso*

A coisa mais importante que devemos entender neste momento é que o racismo reverso NÃO EXISTE! O racismo é caracterizado por relações de poder e privilégios. Portanto, podemos afirmar que se a população branca nunca foi perseguida, explorada ou escravizada, e a população não branca nunca deteve o poder ao longo da história, afirmar que existe racismo reverso é um erro grosseiro.

Para a escritora, psicóloga e ativista portuguesa Grada Kilomba (2019), o racismo é um problema dos brancos. Como as pessoas racializadas são vistas como "diferentes" e essa diferença é considerada problemática, as pessoas não brancas acabam sendo excluídas das estruturas de poder, o que é o racismo em suas várias facetas (estrutural, institucional, acadêmica).

Grada (2019) também afirma que é necessário desconstruir o mito de "ser diferente", pois o argumento da população branca no poder é muitas vezes que as pessoas racializadas são discriminadas, insultadas ou violentadas por serem diferentes. Para a autora, nenhuma pessoa que não seja branca é discriminada por ser diferente, mas sim porque se torna diferente por meio da discriminação, do preconceito. É no momento da discriminação que a pessoa não branca é identificada como diferente. A propósito, quem determina o que significa ser "diferente"? Um indivíduo só pode ser considerado diferente se outra pessoa (que detém o poder) se vê ou se define como um ponto de referência, alguém que determina o que significa ser diferente. O que não é classificado como "normal" é considerado diferente.

Relembrando a frase de Angela Davis de que "em uma sociedade racista, não basta não ser racista, é necessário ser antirracista" (como citado em Ecuador Etxea, 2021, <https://lc.cx/Zi2ogP>), é fundamental reconhecermos que o racismo é um problema estrutural em nossa sociedade e não apenas individual.

Não podemos evitar as discussões sobre as relações raciais, é importante refletir e usar práticas educativas antirracistas para combater o problema.

O futebol não existe em um universo paralelo, ele é um reflexo de nossa sociedade. Para combater o racismo dentro e fora dos estádios, podemos nos unir em prol do respeito e da transformação. Se você deseja ser um aliado no futebol, sem preconceitos ou discriminações, seja um agente de mudança em seu clube do coração, em sua seleção, apoiando e torcendo da arquibancada sem ofender ou menosprezar o adversário. Não permita ofensas nos estádios ou através das redes sociais.

Aqui estão algumas atitudes que você pode aplicar no seu dia a dia dentro do futebol:

- Reconheça que o racismo existe e é um problema estrutural.
- Reflita sobre como deve se posicionar nessa luta contra o racismo. Reflita sobre suas atitudes: faço piadas preconceituosas? Convivo com pessoas que ofendem ou excluem os outros? Os cantos da minha torcida usam expressões discriminatórias?
- Respeite as diferentes culturas. Devemos lembrar que todos merecem respeito pelo que são, seja pela roupa que vestem, a música que ouvem, a religião que praticam, o gênero com o qual se identificam.
- Questione: nas estruturas sociais com as quais você convive, percebeu onde está a população não branca?
- Cobre: veja se seu clube ou seleção realiza campanhas educativas sobre o tema. Apenas com informação e conhecimento podemos fazer mudanças.

- Fiscalize: aponte os torcedores que discriminam, além de ofender outra pessoa, também estão prejudicando seu clube ou seleção. Você pode ser um facilitador de informações, dialogando com as pessoas e transmitindo conhecimento sobre como evitar atitudes preconceituosas e como certas atitudes menosprezam a outra pessoa.

---

Por fim, lembre-se sempre de que a luta contra o racismo não é apenas uma luta para pessoas que não são brancas, mas para todos nós. O racismo foi criado por brancos e se tornou um problema social. Reconhecer esse problema e trabalhar para resolvê-lo é um passo importante em direção à mudança e ao respeito.

**CONTINUAR**

## Referências

---

**Aprendemos Juntos 2030 [Aprendemos Juntos 2030]**, (s.f.). *Qual é a cor de um lápis cor de pele?* [vídeo]. YouTube. <https://youtu.be/mkDqaGANaos?si=CXUHD1hrBkTWNn9M>

**AS**, (2023). *Hugo Rodallega denuncia racismo em jogo entre Gimnasia e Santa Fe*. <https://colombia.as.com/futbol/hugo-rodallega-denuncia-racismo-en-juego-entre-gimnasia-y-santa-fe-n/>

**CONMEBOL**, (2022). Modificação Art. 17 – Código Disciplinário da CONMEBOL. <https://www.conmebol.com/noticias/modificacion-art-17-codigo-disciplinario-de-la-conmebol/>

**CONMEBOL**, (2023). Código Disciplinário. Edição 2023. [https://cdn.conmebol.com/wp-content/uploads/2022/12/Codigo-Disciplinario-2023\\_02-DIC-ESP.pdf](https://cdn.conmebol.com/wp-content/uploads/2022/12/Codigo-Disciplinario-2023_02-DIC-ESP.pdf)

**Diario Olé**, (2023). *A Conmebol aproveita quatro partidas da Libertadores para dar visibilidade à sua campanha contra a discriminação*. <https://www.ole.com.ar/futbol->

[internacional/libertadores/conmebol-campana-racismo\\_0\\_3BNaA23zVi.html](https://www.libertadores.com/boletines/boletin-internacional/libertadores/conmebol-campana-racismo_0_3BNaA23zVi.html)

**DW**, (2023). *O racismo volta a manchar o futebol espanhol*. <https://www.dw.com/es/el-racismo-vuelve-a-ensuciar-el-f%C3%BAtbol-espa%C3%B1ol/a-65701719>

**Ecuador Etxea**, (2021). *Numa sociedade racista não basta não ser racista. É necessário ser antirracista*. <https://www.ecuadoretxea.org/en-una-sociedad-racista-no-basta-con-no-ser-racista-hay-que-ser-antirracista/>

**Fanpage.it [Fanpage.it]**, (s.f.). *Teste da Boneca - Os efeitos do racismo nas crianças (ESP) [vídeo]*. YouTube. <https://youtu.be/qGDvt4yKTiM?si=muSucr7pC1Wo0myN>

**FIFA**, (2019). *Código Disciplinário. Edição 2019*. <https://digitalhub.fifa.com/m/67d3e0936e7bf9bf/original/qnhsekzhmwqkyqpvnzm-pdf.pdf>

**FIFA**, (2019). *A FIFA introduz uma abordagem inovadora com a publicação do seu novo Código Disciplinário*. <https://www.fifa.com/es/legal/media-releases/la-fifa-introduce-un-enfoque-innovador-con-la-publicacion-de-su-nuevo-codigo-dis>

**Gómez, L.** (2020). *O direito de falar como mulher negra: o “Lugar de enunciação”* de *Djamila Ribeiro*.

<https://www.pikaramagazine.com/2020/12/el-derecho-a-poder-hablar-como-mujer-negra-el-lugar-de-enunciacion-de-djamila-ribeiro/>

**Infobae,** (2023). *Federação Peruana rejeita "atos de racismo" e investiga técnico* de *futsal sub-20*.

<https://www.infobae.com/espana/agencias/2023/09/17/federacion-peruana-rechaza-actos-de-racismo-e-investiga-a-tecnico-de-futbol-sala-sub-20/>

**Kilomba, G.** (2019). *Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano. A máscara. Colonialismo, Memória, Trauma e Descolonização*. Orfeu Negro

**La Nación,** (2020). *Racismo na América Latina: o que diz a legislação de cada país*. <https://www.lanacion.com.ar/comunidad/racismo-america-latina-que-dice-legislacion-cada-nid2478453/>

**Lei 045 de 2020.** Lei contra o racismo e todas as formas de discriminação. 8 de outubro de 2010.

<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9502.pdf>

**Lei 1482 de 2011.** Modificação do Código Penal. 30 de novembro de 2011.

<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=44932#:~:text=El%20que%20arbitrariamente%20impida%2C%20obstruya,salarios%20m%C3%ADnimos%20legales%20mensuales%20vigentes.>

**Lei 17817 de 2004.** Luta contra o racismo, a xenofobia e todas as outras formas de discriminação. 6 de setembro de 2004.  
<https://www.impo.com.uy/bases/leyes/17817-2004>

**Lei 21438 de 2012.** Dia da Inclusão Social e da Não Discriminação. 7 de maio de 2022. <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1175763&idParte=10331514>

**Lei 23592 de 1988.** Atos Discriminatórios. 23 de agosto de 1988.  
<https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23592-20465/actualizacion>

**Lei 6940 de 2022.** Mecanismos e procedimentos para prevenir e sancionar atos de racismo e discriminação contra pessoas afrodescendentes. 20 de julho de 2022.  
<https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/10547/ley-n-6940-establece-mecanismos-y-procedimientos-para-prevenir-y-sancionar-actos-de-racismo-y-discriminacion-hacia-las-personas-afrodescendientes#:~:text=Ley%20N%C2%BA%206940%20%2F%20ES>

[TABLECE%20MECANISMOS,DISCRIMINACI%C3%93N%20HACIA%20LAS%20PERSONAS%20AFRODESCENDIENTES](#)

**Lei Orgânico Contra a Discriminação Racial de 2011.** 19 de diciembre de 2011.

<https://www.asambleanacional.gob.ve/storage/documentos/leyes/ley-organica-de-reforma-parcial-de-la-ley-organica-contr-la-discriminacion-racial-20211116185007.pdf>

**McKinsey**, (2020). *A diversidade importa ainda mais: Os argumentos a favor do impacto holístico.* <https://www.mckinsey.com/featured-insights/destacados/la-diversidad-importa-aun-mas-los-argumentos-a-favor-del-impacto-holistico/es>

**Modii**, (s.f.). *Pessoas Racializadas.* <https://modii.org/personas-racializadas/>

**OIM Colombia [OIM Colombia]**, (s.f.). *Racismo e discriminação: sua origem e como se reproduz na sociedade [vídeo].* YouTube. <https://youtu.be/NDBB3LSCzU0?si=rTB3jCu1SyxOTiYy>

**Organização dos Estados Americanos [OEA]**, (s.f.). *Quadro comparativo entre a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965) e o Documento informativo para discussão e negociação “Projeto de Convenção Interamericana Contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e*

*Intolerância*". [https://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/cajp-gt-rdi-148-10\\_corr1.pdf](https://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/cajp-gt-rdi-148-10_corr1.pdf)

**TV UNAM [TV UNAM]**, (s.f.). *O que é o racismo? #EnTrending* [vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=Hlky7iGs0S8>

**UNESCO [UNESCO]**, (s.f.). *Unidos contra o racismo* [vídeo]. YouTube. [https://youtu.be/B\\_Xmqf5Q5Q8?si=4DGgwNj9vhFkXceX](https://youtu.be/B_Xmqf5Q5Q8?si=4DGgwNj9vhFkXceX)

CONTINUAR